



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



CONTRATO Nº 20213898
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-019
ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021/019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO E A EMPRESA AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA CUPUACU QD-1A Nº 198, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 09.555.110/0001-94, representado pelo Sr. ALINE BARROS SULZBACH, SECRETARIA, portador do CPF nº 009.063.132-36, residente na RUA AÇAI, 18, QD 03 LT 11, e de outro lado a firma AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 14.497.165/0001-25, estabelecida à RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, KM 177, VILA TUCURUÍ, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ISMAEL LUCIANO ZAMMATARO, residente na RODOVIA TRANSAMAZONICA KM 177, QUADRA 02 LOTE 07, VILA TUCURUI, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, portador do CPF 380.088.312-00, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Presencial SRP nº 9/2021-019 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
037104	TAMBOR DE FREIO HILUX MOD.2017 - Marca.: hiperfreios	PEÇA	25,00	212,000	5.300,00
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA HILUX MODELO 2009 A				
	2018				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



057137	BOMBA DE OLEO PARA HILUX 2.8 2017 - Marca.: ampri	UNIDADE	5,00	1.690,000	8.450,00
	Peça original, nacional de boa qualidade				
057143	BOMBA D'AGUA HILUX 2.8 2017 - Marca.: urba	UNIDADE	5,00	878,000	4.390,00
	Peça original, não recondicionada				
057144	BATERIA 90 AMPERES HILUX 2.8 2017 - Marca.: jupter	UNIDADE	10,00	900,000	9.000,00
	Peça original, nacional de boa qualidade				
057161	CRUZETA DO CARDAN TRAÇÃO TRASEIRA HILUX 2.8 2017 - M	UNIDADE	30,00	134,000	4.020,00
	arca.: perfect				
	Peça original, nacional de boa qualidade				
057163	CRUZETA DO CARDAN TRAÇÃO DIANTEIRA HILUX 2.8 2017 -	UNIDADE	45,00	134,000	6.030,00
	Marca.: perfect				
	Peça original, nacional de boa qualidade				
057181	MOLA DIANTEIRA HILUX 2.8 2017 - Marca.: fama	UNIDADE	20,00	515,000	10.300,00
	Peça original, nacional de boa qualidade				
057182	JUNTA HEMOCINETICA TRAÇÃO DIANTEIRA HILUX 2.8 2017 -	UNIDADE	20,00	1.340,000	26.800,00
	Marca.: perfect				
	Peça original, nacional de boa qualidade				
057184	EMBREAGEM VISCOSA HILUX 2.8 2017 - Marca.: valeo	UNIDADE	10,00	1.295,000	12.950,00
	Peça original, não recondicionada				
057185	EMBREAGEM HILUX 2.8 2017 - Marca.: roc	UNIDADE	10,00	3.190,000	31.900,00
	Peça original, não recondicionada				
057211	REFIL CUBO DA RODA DIANTEIRA HILUX 2.8 2017 - Marca.	UNIDADE	40,00	445,000	17.800,00
	: irb				
	Peça original, nacional de boa qualidade				
057214	REGULADOR DE VOLTAGEM HILUX 2.8 2017 - Marca.: bosch	UNIDADE	10,00	445,000	4.450,00
	Peça original, nacional de boa qualidade				
057215	RELE PISCA HILUX 2.8 2017 - Marca.: bosch	UNIDADE	15,00	158,000	2.370,00
	Peça original, nacional de boa qualidade				
057217	RELE AUXILIAR HILUX 2.8 2017 - Marca.: bosch	UNIDADE	15,00	54,000	810,00
	Peça original, nacional de boa qualidade				
057219	ROLAMENTO DO CARDAN HILUX 2.8 2017 - Marca.: irb	UNIDADE	20,00	425,000	8.500,00
	Peça original, nacional de boa qualidade				
057220	ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRA HILUX 2.8 2017 -	UNIDADE	20,00	308,000	6.160,00
	Marca.: irb				
	Peça original, nacional de boa qualidade				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



057222	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA HILUX 2.8 2017 - UNIDADE	20,00	278,000	5.560,00
	Marca.: irb			
	Peça original, nacional de boa qualidade			
057568	BUCHA PEQUENA DA BANDEIJA - MB SPRINTER 415 CDI 2019 PEÇA	12,00	138,000	1.656,00
	- Marca.: sampel			
	BUCHA PEQUENA DA BANDEIJA - MB SPRINTER 415 CDI 2019			
057586	BUCHA DA BALANÇA INFERIOR - MB SPRINTER 415 CDI 2019 PEÇA	6,00	148,000	888,00
	- Marca.: sampel			
	MB SPRINTER 415 CDI 2019			
057587	BOMBA HIDRAULICA - MB SPRINTER 415 CDI 2019 - Marca. PEÇA	1,00	2.095,000	2.095,00
	: ampri			
	MB SPRINTER 415 CDI 2019			
057589	BRAÇO AUXILIAR - MB SPRINTER 415 CDI 2019 - Marca.: PEÇA	4,00	398,000	1.592,00
	MB SPRINTER 415 CDI 2019			
057591	BRAÇO PITMAN - MB SPRINTER 415 CDI 2019 - Marca.: sk PEÇA	4,00	498,000	1.992,00
	MB SPRINTER 415 CDI 2019			
057592	MOLA TRASEIRA - MB SPRINTER 415 CDI 2019 - Marca.: f PEÇA	6,00	848,000	5.088,00
	MB SPRINTER 415 CDI 2019			
057594	MOLA DIANTEIRA - MB SPRINTER 415 CDI 2019 - Marca.: PAR	3,00	798,000	2.394,00
	fama			
	MB SPRINTER 415 CDI 2019			
057596	BARRA ESTABILIZADORA - FIAT STRADA 1.4 2018 - Marca. PEÇA	2,00	550,000	1.100,00
	: trw			
	Barra estabilizadora do FIAT STRADA 1.4 ANO 2018			
057598	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA - FIAT STRADA 1.4 2018 KIT	10,00	70,000	700,00
	- Marca.: samel			
	Bucha da barra estabilizadora do FIAT STRADA 1.4 ANO			
	2018			
057602	BUCHA DO SUPORTE DE MOLA - FIAT STRADA 1.4 2018 - Ma PEÇA	6,00	49,000	294,00
	rca.: perfect			
	Bucha do suporte de mola do FIAT STRADA 1.4 ANO 2018			
057609	CAIXA DO FILTRO DE AR DO MOTOR - FIAT STRADA 1.4 201 PEÇA	2,00	508,000	1.016,00
	8 - Marca.: tecfil			
	Caixa do filtro de ar do motor do FIAT STRADA 1.4 ANO			
	2018			
057638	CRUZETA DO CARDAN DIANTEIRO - MB SPRINTER 415 CDI 20 PEÇA	6,00	188,000	1.128,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



19	-	Marca.: nakata				
		CRUZETA DO CARDAN DIANTEIRO - MB SPRINTER 415 CDI				
		2019				
057648		CUBO RODA DIANTEIRA - MB SPRINTER 415 CDI 2019 - Mar	PEÇA	4,00	1.015,000	4.060,00
		ca.: hiperfreios				
		CUBO RODA DIANTEIRA - MB SPRINTER 415 CDI 2019.				
057653		DISCO DE FREIO DIANTEIRO - MB SPRINTER 415 CDI 2019	PEÇA	4,00	298,000	1.192,00
		- Marca.: hiperfreios				
		MB SPRINTER 415 CDI 2019				
057655		DISCO DE FREIO TRASEIRO - MB SPRINTER 415 CDI 2019 -	PEÇA	4,00	318,000	1.272,00
		Marca.: hiperfreios				
		DISCO DE FREIO TRASEIRO - MB SPRINTER 415 CDI 2019				
057657		DISCO DE FREIO DIANTEIRO - FIAT STRADA 1.4 2018 - Ma	PEÇA	12,00	168,000	2.016,00
		rca.: hiperfreios				
		Disco de freio dianteiro do FIAT STRADA 1.4 ANO 2018				
057659		DIFUSOR DE AR - FIAT STRADA 1.4 2018 - Marca.: unive	PEÇA	8,00	99,000	792,00
		rsal				
		Difusor de ar do painel do FIAT STRADA 1.4 ANO 2018				
057674		FAROL LD - FIAT STRADA 1.4 2018 - Marca.: orgus	PEÇA	2,00	448,000	896,00
		Farol lado direito do FIAT STRADA 1.4 ANO 2018				
057677		FAROL LE - FIAT STRADA 1.4 2018 - Marca.: orgus	PEÇA	2,00	448,000	896,00
		Farol lado esquerdo do FIAT STRADA 1.4 ANO 2018				
057701		BARRA ESTABILIZADORA FIAT UNO 1.0 2018 - Marca.: per	PEÇA	2,00	850,000	1.700,00
		fect				
057703		BUCHA BARRA ESTABILIZADORA FIAT UNO 1.0 2018 - Marca	KIT	10,00	49,000	490,00
		.: perfect				
057711		GRADE FRONTAL - MB SPRINTER 415 CDI 2019 - Marca.: u	PEÇA	2,00	1.495,000	2.990,00
		niversal				
057712		GUIA CENTRAL DA PORTA DE CORRER - MB SPRINTER 415 CD	KIT	2,00	670,000	1.340,00
		I 2019 - Marca.: universal				
057713		MANGA DE EIXO - MB SPRINTER 415 CDI 2019 - Marca.: s	PEÇA	2,00	1.345,000	2.690,00
		picer				
057733		ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA - MB SPRINTER 415 CDI 20	PEÇA	4,00	748,000	2.992,00
		19 - Marca.: skf				
057739		MAÇANETA DA TAMPA TRASEIRA - MB SPRINTER 415 CDI 201	PEÇA	2,00	772,000	1.544,00
		9 - Marca.: universal				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



057740	MAÇANETA COM FECHADURA - MB SPRINTER 415 CDI 2019 - PEÇA	2,00	922,000	1.844,00
	Marca.: universal			
	COMPLETA DA TAMPA TRASEIRA - MB SPRINTER 415 CDI 2019.			
057751	BOIA DO TANQUE - FIAT FIORINO AMBULÂNCIA 1.4 2018. - PEÇA	6,00	214,000	1.284,00
	Marca.: bosch			
057752	BOMBA DE COMBUSTIVEL - FIAT FIORINO AMBULÂNCIA 1.4 2018. - PEÇA	4,00	328,000	1.312,00
	018. - Marca.: bosch			
057753	BICO INJETOR - FIAT FIORINO AMBULÂNCIA 1.4 2018. - M PEÇA	16,00	258,000	4.128,00
	marca.: bosch			
057755	BUCHA DA MOLA TRASEIRA - FIAT FIORINO AMBULÂNCIA 1.4 2018. - PEÇA	20,00	128,000	2.560,00
	2018. - Marca.: sampel			
057756	PARAFUSO COM PORCA TRAVANTE - Marca.: ciser PEÇA	16,00	9,800	156,80
	PARA MOLA TRASEIRA - FIAT FIORINO AMBULÂNCIA 1.4 2018.			
057784	CABO DE VELA - FIAT FIORINO AMBULÂNCIA 1.4 2018. - M JOGO	8,00	228,000	1.824,00
	marca.: bosch			
057785	CORPO BORBOLETA TBI - FIAT FIORINO AMBULÂNCIA 1.4 2018. - PEÇA	8,00	1.148,000	9.184,00
	18. - Marca.: bosch			
057786	RELÊ DIVERSOS - FIAT FIORINO AMBULÂNCIA 1.4 2018. - PEÇA	20,00	88,000	1.760,00
	Marca.: bosch			
057787	CAIXA DE FUSIVEL - FIAT FIORINO AMBULÂNCIA 1.4 2018. - PEÇA	4,00	348,000	1.392,00
	- Marca.: bosch			
057788	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - FIAT FIORINO AMBULÂNCIA 1.4 2018. - PEÇA	20,00	158,000	3.160,00
	.4 2018. - Marca.: hiperfreios			
057806	PIVÔ DO BRAÇO AUXILIAR FIAT UNO 1.0 2018 - Marca.: p PEÇA	10,00	104,000	1.040,00
	erfect			
057813	LAMPADA DO PISCA - FIAT STRADA 1.4 2018 - Marca.: ph PEÇA	10,00	8,900	89,00
	ilips			
	Lâmpada do pisca FIAT STRADA 1.4 ANO 2018			
057816	LAMPADA DO FAROL - FIAT STRADA 1.4 2018 - Marca.: ph PEÇA	8,00	29,000	232,00
	ilips			
	Lâmpada do farol FIAT STRADA 1.4 ANO 2018			
057818	MODULO DE INJEÇÃO - FIAT STRADA 1.4 2018 - Marca.: b PEÇA	8,00	1.895,000	15.160,00
	osch			
	Modulo de injeção do FIAT STRADA 1.4 ANO 2018			
057820	MOLA DIANTEIRA - FIAT STRADA 1.4 2018 - Marca.: fama PEÇA	4,00	298,000	1.192,00
	Mola dianteira do FIAT STRADA 1.4 ANO 2018			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



057830	MAQUINA DO VIDRO DA PORTA DIREITA - FIAT STRADA 1.4	PEÇA	2,00	202,000	404,00
	2018 - Marca.: universal				
	Maquina do vidro da porta direita - FIAT STRADA 1.4 ANO				
	2018				
057831	MAQUINA DO VIDRO DA PORTA ESQUERDA - FIAT STRADA 1.4	PEÇA	2,00	308,000	616,00
	2018 - Marca.: universal				
057853	CAIXA DE FUSIVEL FIAT UNO 1.0 2018 - Marca.: tecfil	PEÇA	2,00	378,000	756,00
057861	DISCO DE FREIO DIANTEIRO FIAT UNO 1.0 2018 - Marca.:	PEÇA	12,00	158,000	1.896,00
	hiperfreios				
057866	DIFUSOR DE AR DO PAINEL FIAT UNO 1.0 2018 - Marca.:	PEÇA	8,00	132,000	1.056,00
	universal				
057872	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA - FIAT STRADA 1.4 2018 -	PEÇA	10,00	158,000	1.580,00
	Marca.: irb				
057874	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA - FIAT STRADA 1.4 2018 -	PEÇA	10,00	208,000	2.080,00
	Marca.: irb				
057875	SONDA LAMBDA - FIAT STRADA 1.4 2018 - Marca.: bosch	PEÇA	2,00	408,000	816,00
057877	SOQUETE DA LAMPADA DO FAROL - FIAT STRADA 1.4 2018 -	PEÇA	8,00	39,000	312,00
	Marca.: bosch				
057878	SOQUETE DA LANTERNA TRASEIRA - FIAT STRADA 1.4 2018	KIT	12,00	108,000	1.296,00
	- Marca.: bosch				
057879	KIT CORREIA DENTADA COM ROLAMENTO - FIAT FIORINO AMB	KIT	8,00	262,000	2.096,00
	ULÂNCIA 1.4 2018 - Marca.: continental				
057880	SENSOR DE ROTAÇÃO - FIAT STRADA 1.4 2018 - Marca.: b	PEÇA	2,00	438,000	876,00
	osch				
057881	SETOR DIREÇÃO - FIAT STRADA 1.4 2018 - Marca.: ampri	PEÇA	1,00	2.145,000	2.145,00
057884	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA - FIAT FIORINO AMBULÂNCIA	KIT	6,00	592,000	3.552,00
	1.4 2018 - Marca.: luk				
057886	ROLAMENTO RODA TRASEIRA - FIAT FIORINO AMBULÂNCIA 1.	PEÇA	16,00	258,000	4.128,00
	4 2018 - Marca.: hiperfreios				
057887	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO - FIAT FIORINO AMBULÂ	PEÇA	4,00	505,000	2.020,00
	NCIA 1.4 2018 - Marca.: orgus				
057888	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO - FIAT FIORINO AMBUL	PEÇA	4,00	505,000	2.020,00
	ÂNCIA 1.4 2018 - Marca.: orgus				
057892	LAMPADA DOIS POLOS - FIAT FIORINO AMBULÂNCIA 1.4 201	PEÇA	20,00	8,800	176,00
	8 - Marca.: philips				
057893	HASTE COMPLETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA - Marca.: u	PAR	8,00	548,000	4.384,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



	universal				
	FIAT FIORINO AMBULÂNCIA 1.4 ANO 2018				
057916	PINÇA DE FREIO - FIAT FIORINO AMBULÂNCIA 1.4 2018 - PEÇA	8,00	848,000	6.784,00	
	Marca.: philips				
057917	RADIADOR - FIAT FIORINO AMBULÂNCIA 1.4 2018 - Marca. PEÇA	4,00	618,000	2.472,00	
	: valeo				
057918	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA - FIAT FIORINO AMBULÂNCIA PEÇA	16,00	39,000	624,00	
	1.4 2018 - Marca.: arca				
057920	RETROVISOR LADO DIREITO - FIAT FIORINO AMBULÂNCIA 1. PEÇA	4,00	438,000	1.752,00	
	4 2018 - Marca.: metalglass				
057921	RETROVISOR LADO ESQUERDO - FIAT FIORINO AMBULÂNCIA 1 PEÇA	4,00	438,000	1.752,00	
	.4 2018 - Marca.: metalglass				
057922	REVESTIMENTO INTERNO DA PORTA - FIAT FIORINO AMBULÂNCIA PEÇA	8,00	848,000	6.784,00	
	CIA 1.4 2018 - Marca.: universal				
057928	SOQUETE DA LANTERNA TRASEIRA - FIAT FIORINO AMBULÂNCIA KIT	20,00	72,000	1.440,00	
	IA 1.4 2018 - Marca.: bosch				
057940	BUCHA GRANDE DA BANDEJA - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 20 PEÇA	12,00	178,000	2.136,00	
	10 - Marca.: sampel				
	Bucha grande da bandeja do FIAT DUCATO 2.3 MULTJET ANO				
	2010				
057941	ALTERNADOR - FIAT FIORINO UNIVIDAS AM 1.3 2011/12 - PEÇA	2,00	1.298,000	2.596,00	
	Marca.: bosch				
057942	BUCHA PEQUENA DA BANDEJA - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2 PEÇA	12,00	148,000	1.776,00	
	010 - Marca.: sampel				
	Bucha pequena da bandeja do FIAT DUCATO 2.3 MULTJET ANO				
	2010				
057944	AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIAT FIORINO UNIVIDAS AM 1.3 PEÇA	8,00	362,000	2.896,00	
	2011/12 - Marca.: perfect				
057947	AMORTECEDOR TRASEIRO - FIAT FIORINO UNIVIDAS AM 1.3 PEÇA	8,00	388,000	3.104,00	
	2011/12 - Marca.: perfect				
057953	BATENTE DE MOLA TRASEIRA - FIAT FIORINO UNIVIDAS AM PEÇA	8,00	118,000	944,00	
	1.3 2011/12 - Marca.: perfect				
057956	BATERIA 60 AMPERES - FIAT FIORINO UNIVIDAS AM 1.3 20 PEÇA	3,00	545,000	1.635,00	
	11/12 - Marca.: jupter				
057958	BOMBA D'AGUA - FIAT FIORINO UNIVIDAS AM 1.3 2011/12 PEÇA	3,00	218,000	654,00	
	- Marca.: urba				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



057961	BOMBA HIDRAULICA - FIAT FIORINO UNIVIDAS AM 1.3 2011	PEÇA	2,00	1.018,000	2.036,00
	/12 - Marca.: ampri				
057963	BOIA DO TANQUE - FIAT FIORINO UNIVIDAS AM 1.3 2011/1	PEÇA	3,00	188,000	564,00
	2 - Marca.: bosch				
057966	BOMBA DE COMBUSTIVEL - FIAT FIORINO UNIVIDAS AM 1.3	PEÇA	2,00	278,000	556,00
	2011/12 - Marca.: bosch				
057967	BICO INJETOR - FIAT FIORINO UNIVIDAS AM 1.3 2011/12	PEÇA	8,00	248,000	1.984,00
	- Marca.: bosch				
057968	BUCHA DA MOLA TRASEIRA - FIAT FIORINO UNIVIDAS AM 1.	PEÇA	10,00	88,000	880,00
	3 2011/12 - Marca.: perfect				
057969	PARAFUSO COM PORCA TRAVANTE P/ MOLA TRASEIRA - Marca	PEÇA	8,00	15,000	120,00
	.: ciser				
	FIAT FIORINO UNIVIDAS AM 1.3 2011/12				
057970	BRAÇO OCILANTE - FIAT FIORINO UNIVIDAS AM 1.3 2011/1	PEÇA	10,00	278,000	2.780,00
	2 - Marca.: perfect				
057972	BRAÇO AUXILIAR - FIAT FIORINO UNIVIDAS AM 1.3 2011/1	PEÇA	10,00	192,000	1.920,00
	2 - Marca.: perfect				
057975	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA - FIAT FIORINO UNIVIDAS A	KIT	10,00	32,000	320,00
	M 1.3 2011/12 - Marca.: perfect				
057976	PIVÔ DO BRAÇO AUXILIAR - FIAT FIORINO UNIVIDAS AM 1.	PEÇA	10,00	118,000	1.180,00
	3 2011/12 - Marca.: perfect				
057977	BUCHA DO BRAÇO OCILANTE - FIAT FIORINO UNIVIDAS AM 1	JOGO	25,00	74,000	1.850,00
	.3 2011/12 - Marca.: perfect				
057983	BUCHA DO SUPORTE DE MOLA - FIAT FIORINO UNIVIDAS AM	PEÇA	6,00	69,000	414,00
	1.3 2011/12 - Marca.: perfect				
057988	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM - FIAT DUCATO 2.3 MUL	PEÇA	3,00	1.060,000	3.180,00
	TJET 2010 - Marca.: perfect				
057990	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - FIAT DUCATO 2.3 MULTJ	PEÇA	3,00	878,000	2.634,00
	ET 2010 - Marca.: perfect				
057992	CHAVE DE LUZ - FIAT FIORINO UNIVIDAS AM 1.3 2011/12	PEÇA	2,00	398,000	796,00
	- Marca.: bosch				
057993	CHAVE DE SETA - FIAT FIORINO UNIVIDAS AM 1.3 2011/12	PEÇA	2,00	388,000	776,00
	- Marca.: bosch				
057994	CILINDRO DE RODA LD - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2010 -	PEÇA	6,00	168,000	1.008,00
	Marca.: perfect				
	Cilindro de roda lado direito do FIAT DUCATO 2.3				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



MULTJET 2010				
057995	CILINDRO DE RODA LADO DIREITO - FIAT FIORINO UNIVIDA PEÇA	10,00	94,000	940,00
	S AM 1.3 2011/12 - Marca.: bosch			
057996	CILINDRO DE RODA LE - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2010 - PEÇA	6,00	168,000	1.008,00
	Marca.: perfect			
	Cilindro de roda lado esquerda do FIAT DUCATO 2.3			
MULTJET 2010				
057997	CILINDRO DE RODA LADO ESQUERDO - FIAT FIORINO UNIVID PEÇA	10,00	94,000	940,00
	AS AM 1.3 2011/12 - Marca.: bosch			
057998	CILINDRO MESTRE DE FREIO - FIAT FIORINO UNIVIDAS AM PEÇA	4,00	328,000	1.312,00
	1.3 2011/12 - Marca.: bosch			
057999	CILINDRO MESTRE DE FREIO - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2 PEÇA	2,00	678,000	1.356,00
	010 - Marca.: perfect			
058001	CORREIA DO ALTERNADOR - FIAT FIORINO UNIVIDAS AM 1.3 PEÇA	6,00	79,000	474,00
	2011/12 - Marca.: continental			
058003	CORREIA DENTADA - FIAT FIORINO UNIVIDAS AM 1.3 2011/ KIT	4,00	99,000	396,00
	12 - Marca.: continental			
058005	COXIM DO CAMBIO - FIAT FIORINO UNIVIDAS AM 1.3 2011/ PEÇA	10,00	138,000	1.380,00
	12 - Marca.: sampel			
058007	COXIM DO MOTOR - FIAT FIORINO UNIVIDAS AM 1.3 2011/1 PEÇA	10,00	248,000	2.480,00
	2 - Marca.: sampel			
058010	CUBO DE RODA DIANTEIRO COMPLETO - FIAT FIORINO UNIVI PEÇA	8,00	218,000	1.744,00
	DAS AM 1.3 2011/12 - Marca.: hiperfreios			
058013	CUBO DE RODA TRASEIRO COMPLETO - FIAT FIORINO UNIVID PEÇA	8,00	248,000	1.984,00
	AS AM 1.3 2011/12 - Marca.: hiperfreios			
058022	BATENTE CENTRAL DA PORTA DE CORRER - FIAT DUCATO 2.3 PEÇA	2,00	570,000	1.140,00
	MULTJET 2010 - Marca.: sampel			
058066	JOGO DE PASTILHAS DE FREIOS - FIAT DUCATO 2.3 MULTJE PEÇA	10,00	258,000	2.580,00
	T 2010 - Marca.: syl			
058068	JOGO DE SAPATAS DE FREIOS COM LONA - FIAT DUCATO 2.3 PEÇA	10,00	348,000	3.480,00
	MULTJET 2010 - Marca.: syl			
058070	JOGO DE PISTÃO DA PINÇA DE FREIO - FIAT DUCATO 2.3 M PEÇA	4,00	368,000	1.472,00
	ULTJET 2010 - Marca.: perfect			
058071	JUNTA HOMOCINETICA - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2010 - PEÇA	4,00	938,000	3.752,00
	Marca.: perfect			
058085	LAMPADA DO PISCA - FIAT FIORINO UNIVIDAS AM 1.3 2011 PEÇA	10,00	9,800	98,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



	/12 - Marca.: philips				
058087	LAMPADA DO FAROL - FIAT FIORINO UNIVIDAS AM 1.3 2011 PEÇA	8,00	23,800	190,40	
	/12 - Marca.: philips				
058088	MODULO DE INJEÇÃO - FIAT FIORINO UNIVIDAS AM 1.3 201 PEÇA	2,00	1.648,000	3.296,00	
	1/12 - Marca.: bosch				
058090	MOLA DIANTEIRA - FIAT FIORINO UNIVIDAS AM 1.3 2011/1 PEÇA	4,00	250,000	1.000,00	
	2 - Marca.: fama				
058092	MOLA TRASEIRA - FIAT FIORINO UNIVIDAS AM 1.3 2011/12 PEÇA	4,00	318,000	1.272,00	
	- Marca.: fama				
058094	MAQUINA DO VIDRO DA PORTA DIREITA - FIAT FIORINO UNI PEÇA	2,00	278,000	556,00	
	VIDAS AM 1.3 2011/12 - Marca.: universal				
058095	MAQUINA DO VIDRO DA PORTA ESQUERDA- FIAT FIORINO UNI PEÇA	2,00	278,000	556,00	
	VIDAS AM 1.3 2011/12 - Marca.: universal				
058111	RADIADOR - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2010 - Marca.: va PEÇA	1,00	2.095,000	2.095,00	
058113	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET KIT	6,00	218,000	1.308,00	
	2010 - Marca.: arca				
058114	RETENTOR DE RODA TRASEIRA - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET KIT	6,00	218,000	1.308,00	
	2010 - Marca.: arca				
058115	RETROVISOR LD - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2010 - Marca PEÇA	2,00	1.020,000	2.040,00	
	.: metalglass				
	Retrovisor lado direito do FIAT DUCATO 2.3 MULTJET				
	2010				
058117	RETROVISOR LE - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2010 - Marca PEÇA	2,00	1.035,000	2.070,00	
	.: metalglass				
	Retrovisor lado esquerdo do FIAT DUCATO 2.3 MULTJET				
	2010				
058120	ROLAMENTO DE CENTRO - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2010 - PEÇA	4,00	438,000	1.752,00	
	Marca.: skf				
058140	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA - FIAT FIORINO UNIVIDAS A PEÇA	10,00	232,000	2.320,00	
	M 1.3 2011/12 - Marca.: hiperfreios				
058142	SONDA LAMBDA - FIAT FIORINO UNIVIDAS AM 1.3 2011/12 PEÇA	2,00	388,000	776,00	
	- Marca.: bosch				
058143	SOQUETE DA LAMPADA DO FAROL - FIAT FIORINO UNIVIDAS PEÇA	8,00	32,000	256,00	
	AM 1.3 2011/12 - Marca.: bosch				
058144	SOQUETE DA LANTERNA TRASEIRA - FIAT FIORINO UNIVIDAS KIT	12,00	88,000	1.056,00	
	AM 1.3 2011/12 - Marca.: bosch				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



058145	SENSOR DE ROTAÇÃO - FIAT FIORINO UNIVIDAS AM 1.3 201	PEÇA	2,00	358,000	716,00
	1/12 - Marca.: bosch				
058163	LAMPADA 2 POLOS FIAT UNO 1.0 2018 - Marca.: philips	PEÇA	10,00	9,500	95,00
058164	HASTE COMPLETA DO LIMPADOR DE PARABRISA FIAT UNO 1.0	PAR	4,00	338,000	1.352,00
	- Marca.: universal				
058165	LAMPADA DO PISCA FIAT UNO 1.0 2018 - Marca.: philips	PEÇA	10,00	11,800	118,00
058166	LAMPADA DO FAROL FIAT UNO 1.0 2018 - Marca.: philips	PEÇA	8,00	33,500	268,00
058167	MODULO DE INJEÇÃO FIAT UNO 1.0 2018 - Marca.: bosch	PEÇA	2,00	2.540,000	5.080,00
058168	MOLA DIANTEIRA FIAT UNO 1.0 2018 - Marca.: fama	PEÇA	4,00	348,000	1.392,00
058169	MAQUINA DO VIDRO DA PORTA DIREITA FIAT UNO 1.0 2018	PEÇA	2,00	299,000	598,00
	- Marca.: universal				
058170	MAQUINA DO VIDRO DA PORTA ESQUERDA FIAT UNO 1.0 2018	PEÇA	2,00	299,000	598,00
	- Marca.: universal				
058196	BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET	PEÇA	6,00	139,000	834,00
	2015 - Marca.: perfect				
058197	BUCHA DA BALANÇA INFERIOR - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET	PEÇA	6,00	129,000	774,00
	2015 - Marca.: perfect				
058199	BRAÇO AUXILIAR - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2015 - Marc	PEÇA	4,00	279,000	1.116,00
	a.: perfect				
058200	BRAÇO PITMAN - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2015 - Marca.	PEÇA	4,00	299,000	1.196,00
	: perfect				
058201	MOLA TRASEIRA - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2015 - Marca	PEÇA	6,00	408,000	2.448,00
	.: fama				
058223	COXIM DO MOTOR - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2015 - Marc	PEÇA	6,00	388,000	2.328,00
	a.: perfect				
058224	CRUZETA DO CARDAN TRASEIRO - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET	PEÇA	6,00	159,000	954,00
	2015 - Marca.: perfect				
058225	CRUZETA DO CARDAN DIANTEIRO - FIAT DUCATO 2.3 MULTJE	PEÇA	6,00	149,000	894,00
	T 2015 - Marca.: perfect				
058226	CUBO RODA DIANTEIRA - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2015 -	PEÇA	4,00	660,000	2.640,00
	Marca.: irb				
058232	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2	PEÇA	4,00	299,000	1.196,00
	015 - Marca.: hiperfreios				
058234	DISCO DE FREIO TRASEIRO - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 20	PEÇA	4,00	299,000	1.196,00
	15 - Marca.: hiperfreios				
058280	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA FIAT UNO 1.0 2018 - Marca	PEÇA	10,00	218,000	2.180,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



	.: hiperfreios					
058284	SONDA LOMBDA FIAT UNO 1.0 2018 - Marca.: bosch	PEÇA	2,00	458,000	916,00	
058287	SOQUETE DA LAMPADA DO FAROL FIAT UNO 1.0 2018 - Marc	PEÇA	8,00	39,000	312,00	
	a.: bosch					
058290	SOQUETE DA LANTERNA TRASEIRA FIAT UNO 1.0 2018 - Mar	PEÇA	12,00	142,000	1.704,00	
	ca.: bosch					
058292	SENSOR DE ROTAÇÃO FIAT UNO 1.0 2018 - Marca.: bosch	PEÇA	2,00	408,000	816,00	
058331	TERMINAL DE DIREÇÃO - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2015 - KIT		8,00	179,000	1.432,00	
	Marca.: perfect					
058332	TRIZETAS - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2015 - Marca.: pe	PEÇA	4,00	248,000	992,00	
	rfect					
058334	MAÇANETA DA TAMPA TRASEIRA - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET	PEÇA	2,00	740,000	1.480,00	
	2015 - Marca.: universal					
058336	MAÇANETA COM FECHADURA COMPLETA - FIAT DUCATO 2.3 MU	PEÇA	2,00	979,000	1.958,00	
	LTJET 2015 - Marca.: universal					
	Maçaneta com fechadura completa da tampa traseira do					
	FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2015					
058647	COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA HILUX 2.8 2017 - Marca.: UNIDADE		30,00	68,000	2.040,00	
	tinken					
058665	BOMBA D'AGUA - L200 TRITON SPORT GL 3.2 2019 - Marca	PEÇA	4,00	1.340,000	5.360,00	
	.: urba					
058666	BOMBA HIDRAULICA - L200 TRITON SPORT GL 3.2 2019 - M	PEÇA	4,00	1.945,000	7.780,00	
	arca.: ampri					
058667	BUCHA DA BALANÇA INFERIOR - L200 TRITON SPORT GL 3.2	PEÇA	63,00	114,000	7.182,00	
	2019 - Marca.: perfect					
058668	BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR - L200 TRITON SPORT GL 3.2	PEÇA	63,00	89,000	5.607,00	
	2019 - Marca.: perfect					
058669	BUCHA DA MOLA MESTRE - L200 TRITON SPORT GL 3.2 2019	PEÇA	61,00	84,500	5.154,50	
	- Marca.: perfect					
058718	CAIXA DE FUSIVEL HILUX SR CD 2.8 2017 - Marca.: bosc	UNIDADE	2,00	945,000	1.890,00	
058721	DISCO DE FREIO - L200 TRITON SPORT GL 3.2 2019 - Mar	PEÇA	30,00	340,000	10.200,00	
	ca.: hiperfreios					
058738	FUSIVEL HILUX SR CD 2.8 2017 - Marca.: bosch	UNIDADE	60,00	4,900	294,00	
	AMPERAGENS DIVERSAS					
058748	MOLA 2ª - L200 TRITON SPORT GL 3.2 2019 - Marca.: fa	PEÇA	30,00	299,000	8.970,00	
058749	HELICE DA VENTONHA HILUX SR CD 2.8 2017 - Marca.: v	UNIDADE	4,00	498,000	1.992,00	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



aleo							
058750	MOLA 3ª - L200 TRITON SPORT GL 3.2 2019 - Marca.: fa	PEÇA	30,00	318,000	9.540,00		
058751	MOLA DE REFORÇO - L200 TRITON SPORT GL 3.2 2019 - Ma	PEÇA	30,00	399,000	11.970,00		
rca.: fama							
058754	PARA-BRISA - L200 TRITON SPORT GL 3.2 2019 - Marca.:	PEÇA	6,00	2.190,000	13.140,00		
universal							
058762	FLEXIVEIS DE FREIO -L200 TRITO SPORT GL 3.2 2019 - M	PEÇA	24,00	132,000	3.168,00		
arca.: cabovel							
058792	ROLAMENTO DE CENTRO - L200 TRITON SPORT GL 3.2 2019	PEÇA	8,00	288,000	2.304,00		
- Marca.: perfect							
058793	ROLAMENTO DE RODA DIANTERIA - L200 TRITON SPORT GL 3	PEÇA	15,00	773,000	11.595,00		
.2 2019 - Marca.: irb							
058795	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA - L200 TRITON SPORT GL 3.	PEÇA	15,00	328,000	4.920,00		
2 2019 - Marca.: irb							
058796	SETOR DIREÇÃO - L200 TRITON SPORT GL 3.2 2019 - Marc	PEÇA	4,00	4.140,000	16.560,00		
a.: roc							
058797	TAMBOR DE FREIO - L200 TRITON SPORT GL 3.2 2019 - Ma	PEÇA	30,00	297,000	8.910,00		
rca.: hiperfreios							
058798	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO - L200 TRITON SPORT GL 3.2	PEÇA	15,00	192,000	2.880,00		
2019 - Marca.: perfect							
058808	BOMBA HIDRAULICA HILUX SR CS 2.8 2017 - Marca.: ampr	UNIDADE	5,00	2.100,000	10.500,00		
058811	BICO INJETOR HILUX SR CS 2.8 2017 - Marca.: bosch	UNIDADE	20,00	2.700,000	54.000,00		
058834	FUSIVEL HILUX SR CS 2.8 2017 - Marca.: bosch	UNIDADE	140,00	5,800	812,00		
APERAGENS DIVERSAS							
058835	HELICE DA VENTONINHA HILUX SR CS 2.8 2017 - Marca.: v	UNIDADE	10,00	448,000	4.480,00		
aleo							
058905	BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR S10 LT CS 2014 - Marca.: a	PEÇA	16,00	89,000	1.424,00		
xios							
058906	BUCHA DA MOLA MESTRE S10 LT CS 2014 - Marca.: axios	PEÇA	10,00	84,000	840,00		
058907	BUCHA DO SUPORTE DE MOLA S10 LT CS 2014 - Marca.: ax	PEÇA	20,00	54,500	1.090,00		
058908	BICO INJETOR S10 LT CS 2014 - Marca.: denso	PEÇA	8,00	2.205,000	17.640,00		
058932	DISCO DE FREIO S10 LT CS 2014 - Marca.: bosch	PEÇA	8,00	299,000	2.392,00		
058935	EMBREAGEM VISCOSA S10 LT CS 2014 - Marca.: valeo	PEÇA	2,00	990,000	1.980,00		
058936	EMBREAGEM VISCOSA COM HELICE S10 LT CS 2014 - Marca.	JOGO	2,00	1.298,000	2.596,00		
: valeo							
058937	HELICE S10 LT CS 2014 - Marca.: valeo	PEÇA	2,00	530,000	1.060,00		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 17 de Novembro de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial SRP nº 9/2021-019.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Fica designado o servidor: JOÃO FERREIRA RAMOS JUNIOR, Matrícula: 0912539, Portaria 121/2021 para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO e a servidora: EDNANCY DA SILVA GOMES, Matrícula: 0912573, Portaria 1219/2021-GP, para exercer a função de fiscal de contrato, para representar a Administração no exercício do dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 5016.101220012.2.040 Gestão da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 132.775,90, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.035 Manutenção do Hospital de Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 76.361,20, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.059 Manut. da Unid. de Pronto Atendimento (UPA), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 152.241,60, Exercício 2021 Atividade 5016.103010010.2.080 Programa Saúde da Família, Classificação



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 81.565,40, Exercício 2021 Atividade 5016.103010010.2.056 Ações da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 89.871,20, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.066 Manutenção do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 98.419,40, Exercício 2021 Atividade 5016.103040013.2.068 Ações de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 13.155,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103050013.2.069 Ações de Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 45.958,00 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

365



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



$I = (6/100)$

365

$I = 0,0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando -se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



(trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Presencial SRP nº 9/2021-019, cuja realização decorre da autorização do Srº. ALINE BARROS SULZBACH, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de NOVO REPARTIMENTO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 17 de Novembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 09.555.110/0001-94
CONTRATANTE

AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI
CNPJ 14.497.165/0001-25
CONTRATADO

Testemunhas:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



1. _____

2. _____